



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES

1. Para acesso ao link de inscrições pelo sistema da organizadora, o candidato deve acessar o site www.wjconcursos.com.br e seguir as instruções indicadas.
2. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site www.wjconcursos.com.br na aba Concursos.

PCI Concursos

**ANEXO II - CRONOGRAMA
ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

Etapas	Prazo Previsto
Cronograma de Inscrições	
Publicação do Edital	16/09/2026
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/09/2026 a 18/09/2026
Divulgação dos pedidos de impugnação	20/09/2026
Período de Inscrições online	16/09/2026 a 08/10/2026
Período de envio de prova de títulos	16/09/2026 a 08/10/2026
Prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição	16/09/2026 a 26/09/2026
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	28/09/2026
Prazo para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção	29/09/2026
Divulgação definitiva dos pedidos de isenção	02/10/2026
Prazo para envio de pedido de condição especial para realização da prova objetiva, condição de lactante, laudo médico para os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência e comprovante relativo ao efetivo exercício da função de jurado para fins de desempate.	08/10/2026
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas, inclusive às referentes à condição de deficiente, lactante e demais condições especiais.	14/10/2026
Prazo de envio de recurso de indeferimento de inscrição e pedido indeferido referentes à condição de deficiente, lactante e demais condições especiais.	18/10/2026
Cronograma Prova Objetiva	
Homologação final da lista de inscritos; divulgação do local de aplicação da prova objetiva; ensalamento; resposta ao recurso de indeferimento de inscrição e condições especiais.	24/10/2026
Realização da prova objetiva	01/11/2026
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e caderno de prova e prova de títulos	02/11/2026
Prazo de recursos quanto aos gabaritos preliminares da prova objetiva e prova de títulos	03/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra as questões, gabarito definitivo e nota preliminar da prova objetiva e de títulos	08/11/2026
Prazo de recursos quanto a nota preliminar da prova objetiva	09/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos e nota oficial	14/11/2026

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO | FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística - média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras;

Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico: As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

1. Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de: Segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. **2. Serviço Público:** Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. **3. Informática Básica:** Conceitos básicos da tecnologia da informação. Componentes de hardware e software de computadores e suas características. Operação e configuração: sistema operacional Windows 10 ou posterior; editor de texto Word 2016 ou posterior; planilha eletrônica Excel 2016 ou posterior. Navegação web e segurança na/para Internet. Correio eletrônico. **5. Normas Legais:** BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Art. 1º a 69; Art. 76 a 92; Art. 101 e 102; Art. 127 a 129). **Lei Orgânica do Município Vargem/SC.** Conhecimentos gerais sobre o município de Vargem/SC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO

SERVENTE

Limpeza, conservação, organização e higienização de ambientes públicos. Técnicas de limpeza de pisos, paredes, vidros, móveis, equipamentos e instalações sanitárias. Produtos de limpeza: identificação, utilização, diluição, armazenamento e cuidados no manuseio. Higiene pessoal e ambiental. Coleta, separação, acondicionamento e descarte de resíduos. Conservação de materiais e patrimônio público. Utilização correta de ferramentas, equipamentos e materiais. Prevenção de acidentes. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de segurança e saúde no trabalho. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Noções de primeiros socorros. Sustentabilidade, economia de água, energia e materiais. Organização dos espaços públicos. Ética, responsabilidade, assiduidade, disciplina e zelo pelo patrimônio público.

AGENTE EDUCACIONAL

Desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social. Cuidados de higiene, alimentação, repouso e segurança. Rotinas escolares. Organização dos espaços educativos. Acompanhamento dos alunos nas atividades escolares. Relações interpessoais. Mediação de conflitos. Convivência escolar. Inclusão e respeito às diferenças. Atendimento e acompanhamento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e outras necessidades educacionais específicas. Acessibilidade. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Trabalho em equipe. Relação entre escola, família e comunidade. Ética e responsabilidade profissional. Proteção integral da criança e do adolescente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rotinas administrativas. Atendimento ao público. Comunicação administrativa. Redação oficial. Ofícios, memorandos, requerimentos, declarações, atas, relatórios e demais documentos. Protocolo, registro, classificação, tramitação e arquivamento. Gestão e organização de documentos físicos e digitais. Controle de materiais. Patrimônio público. Almoxarifado. Cadastro e atualização de informações. Elaboração de relatórios e planilhas. Informática aplicada às rotinas administrativas. Ética profissional. Sigilo. Trabalho em equipe. Organização do serviço público. Transparência administrativa.

Legislação: Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 37 a 41; Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa; Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal nº 9.784/1999, no que couber aos processos administrativos; legislação municipal relativa aos servidores públicos, estrutura administrativa, regime jurídico e organização do Município.

MERENDEIRA

Boas práticas de manipulação de alimentos. Higiene pessoal e dos alimentos. Higienização de instalações, equipamentos, utensílios e superfícies. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios. Armazenamento e conservação. Controle de validade. Contaminação física, química e microbiológica. Contaminação cruzada. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de preparo e cocção. Porcionamento e distribuição. Alimentação saudável. Alimentação escolar. Necessidades alimentares específicas. Controle de estoque. Organização da cozinha. Utilização segura de equipamentos. Prevenção de acidentes. Destinação adequada dos resíduos. Redução de desperdícios.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Organização dos serviços de saúde bucal. Sistema Único de Saúde – SUS. Política Nacional de Saúde Bucal. Atribuições do Técnico em Saúde Bucal. Trabalho em equipe. Biossegurança. Controle de infecção. Desinfecção e esterilização. Processamento de instrumentais. Preparo do paciente e do ambiente. Instrumentais odontológicos. Materiais odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Dentição decídua e permanente. Cárie dentária. Doença periodontal. Prevenção e promoção da saúde bucal. Educação em saúde. Higiene oral. Fluoretos. Auxílio em procedimentos odontológicos. Radiologia odontológica e proteção radiológica. Saúde bucal coletiva. Ações educativas. Atendimento humanizado. Registro de informações. Ética profissional.

Legislação: Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Federal nº 11.889/2008 – regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; Política Nacional de Saúde Bucal; normas de biossegurança aplicáveis aos serviços odontológicos; normas da ANVISA relacionadas aos serviços de saúde e processamento de produtos; Código de Ética Odontológica, no que couber; legislação e normas do SUS.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Questão social. Instrumentalidade. Entrevista. Estudo social. Visita domiciliar. Relatório, laudo e parecer social. Trabalho com indivíduos, famílias, grupos e comunidades. Políticas sociais. Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Educação. Habitação. Trabalho e renda. Vulnerabilidade e risco social. Violência e violações de direitos. Trabalho em rede. Intersetorialidade. Controle social. Participação popular.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 8.080/1990 – SUS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei Federal nº 8.662/1993 – regulamenta a profissão de Assistente Social; legislação referente ao Cadastro Único e programas de transferência de renda.

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

Fundamentos da educação e da pedagogia. História da educação brasileira. Tendências pedagógicas. Organização da educação básica. Gestão educacional. Gestão democrática. Projeto Político-Pedagógico. Planejamento. Currículo. Avaliação da aprendizagem. Formação continuada. Coordenação pedagógica. Desenvolvimento e aprendizagem. Alfabetização e letramento. Metodologias de ensino. Educação inclusiva. Educação especial. Relação escola-família-comunidade. Tecnologias educacionais. Interdisciplinaridade. Projetos pedagógicos. Educação integral. Busca ativa e combate à evasão escolar.

Legislação: Constituição Federal de 1988, arts. 205 a 214; Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA; Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, observada a legislação vigente; Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Lei Federal nº 10.436/2002 – Libras; Decreto nº 5.626/2005; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; legislação de educação especial e inclusiva; Decreto nº 12.686/2025.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem. Processo de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Consulta de enfermagem. Diagnóstico de enfermagem. Planejamento, implementação e avaliação. Semiologia e semiotécnica. Administração e cálculo de medicamentos. Segurança do paciente. Biossegurança. Controle de infecções. CME. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Imunização. Vigilância epidemiológica. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Hipertensão. Diabetes. Saúde da criança, adolescente, mulher, homem e idoso. Pré-natal. Puerpério. Saúde mental. Arboviroses. Tuberculose. Hanseníase. Urgência e emergência. Feridas e curativos. Oxigenoterapia. Saúde do trabalhador. Educação em saúde. Humanização. Gerenciamento dos serviços de enfermagem.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Federal nº 7.498/1986 – regulamenta o exercício da Enfermagem; Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; normas e resoluções do COFEN; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Imunizações; Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA; Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; legislação de segurança do paciente e controle de infecções; normas do Ministério da Saúde aplicáveis à assistência de enfermagem.

FISCAL DE TRIBUTOS

Sistema Tributário Nacional. Direito Tributário. Princípios tributários. Competência tributária. Tributos. Impostos, taxas e contribuições. Obrigação tributária. Sujeito ativo e passivo. Fato gerador. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Dívida ativa. Administração tributária. Fiscalização. Processo administrativo tributário. Infrações e penalidades. Cadastro imobiliário e mobiliário. IPTU. ISSQN. ITBI. Taxas municipais. Alvarás. Licenças. Fiscalização de estabelecimentos. Notificação. Auto de infração. Arrecadação. Sonegação fiscal. Responsabilidade tributária. Procedimentos de fiscalização.

Legislação: Constituição Federal de 1988, especialmente o Sistema Tributário Nacional; Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional; Lei Complementar nº 116/2003 – ISSQN; Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, especialmente o Simples Nacional; Lei Complementar nº 214/2025, no que couber às alterações do sistema tributário; legislação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

municipal tributária, especialmente Código Tributário Municipal; legislação municipal relativa ao IPTU, ISS, ITBI e taxas; legislação de processo administrativo tributário municipal. Código tributário municipal.

Observação: o conteúdo deverá considerar a legislação tributária vigente na data de publicação do edital e suas alterações posteriores aplicáveis. O Código Tributário Nacional disciplina normas gerais de direito tributário aplicáveis também aos Municípios, e a LC nº 116/2003 disciplina o ISS de competência municipal.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e fisiologia. Cinesioterapia. Biomecânica. Avaliação fisioterapêutica. Diagnóstico fisioterapêutico. Cinesioterapia. Terapia manual. Eletroterapia. Termoterapia. Fototerapia. Fisioterapia ortopédica e traumatológica. Neurológica. Cardiorrespiratória. Pediátrica. Geriátrica. Saúde da mulher. Reabilitação. Prevenção de incapacidades. Tratamento da dor. Exercícios terapêuticos. Órteses e dispositivos auxiliares. Fisioterapia na Atenção Primária. Saúde coletiva. Trabalho multiprofissional. Educação em saúde.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Decreto-Lei nº 938/1969 – profissão de Fisioterapeuta; Lei Federal nº 6.316/1975 – criação do COFFITO e CREFITOS; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia; resoluções do COFFITO aplicáveis ao exercício profissional; normas do SUS e da Atenção Primária à Saúde; legislação de inclusão da pessoa com deficiência.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia relacionadas à comunicação. Linguagem oral e escrita. Desenvolvimento da linguagem. Distúrbios da fala. Voz. Motricidade orofacial. Audiologia. Avaliação audiológica. Perdas auditivas. Processamento auditivo. Fluência da fala. Gagueira. Transtornos de aprendizagem. Dislexia. Disfagia. Deglutição. Funções estomatognáticas. Fonoaudiologia educacional. Fonoaudiologia em saúde pública. Atenção Primária. Prevenção e promoção da saúde. Avaliação e acompanhamento fonoaudiológico. Orientação familiar e escolar. Inclusão e acessibilidade comunicacional.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 6.965/1981 – regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo; Decreto nº 87.218/1982; Código de Ética da Fonoaudiologia; normas e resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia; Lei Federal nº 10.436/2002 – Libras; Decreto nº 5.626/2005; Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; legislação educacional e de saúde aplicável à atuação fonoaudiológica.

NUTRICIONISTA

Princípios de alimentação e nutrição. Macronutrientes e micronutrientes. Metabolismo. Avaliação nutricional. Antropometria. Necessidades nutricionais nas diferentes fases da vida. Nutrição materno-infantil. Alimentação escolar. Alimentação saudável. Educação alimentar e nutricional. Dietoterapia. Obesidade. Diabetes. Hipertensão. Dislipidemias. Segurança alimentar. Boas práticas de manipulação. Higiene dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Planejamento de cardápios. Controle de qualidade. Gestão de unidades de alimentação. Controle de estoque. Recebimento e armazenamento. Necessidades alimentares especiais. Vigilância alimentar e nutricional.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 11.947/2009 – PNAE; Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 8.234/1991 – regulamenta a profissão de Nutricionista; Código de Ética e de Conduta do Nutricionista; normas do Conselho Federal de Nutrição; resoluções do FNDE relativas ao PNAE; legislação sanitária aplicável à alimentação; normas da ANVISA; Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN; Guia Alimentar para a População Brasileira.

PSICÓLOGO

Fundamentos da Psicologia. História e principais abordagens psicológicas. Desenvolvimento humano. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Processos psicológicos. Personalidade. Psicopatologia. Saúde mental. Avaliação psicológica. Entrevista. Observação. Documentos psicológicos. Orientação psicológica. Psicologia social. Psicologia escolar. Psicologia organizacional. Psicologia comunitária. Saúde pública. Atenção Primária. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Trabalho com indivíduos, famílias e grupos. Prevenção e promoção da saúde mental. Violência. Vulnerabilidade. Trabalho interdisciplinar. Direitos humanos.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 4.119/1962 – regulamenta a profissão de Psicólogo; Decreto nº 53.464/1964; Código de Ética Profissional do Psicólogo; resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Lei Federal nº 10.216/2001 – Política Nacional da Saúde Mental; Lei Federal nº 8.080/1990 – SUS; Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS; Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA; Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; legislação referente à avaliação psicológica e elaboração de documentos psicológicos.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Fundamentos da educação. História da educação brasileira. Teorias da aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Psicologia da educação. Alfabetização e letramento. Consciência fonológica. Leitura e escrita. Literatura infantil. Ensino de Língua Portuguesa. Ensino de Matemática. Números e operações. Grandezas e medidas. Geometria. Estatística. Resolução de problemas. Ensino de Ciências. Ensino de História e Geografia. Educação ambiental. Educação inclusiva. Planejamento. Currículo. Avaliação. Metodologias de ensino. Interdisciplinaridade. Tecnologias educacionais. Educação integral. Relação escola-família-comunidade.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA; Lei Federal nº 13.146/2015 – LBI; Lei Federal nº 12.764/2012 – TEA; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Lei Federal nº 10.436/2002 – Libras; Decreto nº 5.626/2005; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; legislação da educação especial inclusiva; Decreto nº 12.686/2025; legislação municipal de educação. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Concepções de linguagem. Língua, linguagem e comunicação. Variação linguística. Preconceito linguístico. Leitura e interpretação. Produção textual. Gêneros textuais. Tipologia textual. Coesão e coerência. Intertextualidade. Semântica. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação. Morfologia. Classes gramaticais. Formação de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Período simples e composto. Coordenação e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

subordinação. Concordância. Regência. Crase. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de linguagem. Literatura brasileira. Principais escolas literárias. Autores e obras. Ensino de Língua Portuguesa.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Lei Federal nº 13.146/2015; legislação de educação inclusiva; normas curriculares nacionais aplicáveis ao ensino de Língua Portuguesa. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Fundamentos do ensino da Língua Inglesa. Abordagens e métodos. Reading, writing, listening e speaking. Interpretação de textos. Gêneros textuais. Vocabulário. Formação de palavras. Classes gramaticais. Nouns. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions. Conjunctions. Articles. Verbos. Tempos verbais. Modal verbs. Conditional sentences. Passive voice. Reported speech. Question forms. Comparatives and superlatives. Conectores. Coesão. Aspectos culturais dos países de língua inglesa. Metodologias de ensino. Avaliação.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015 – educação inclusiva; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; legislação educacional aplicável ao ensino de língua estrangeira; normas curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Fundamentos do ensino de Ciências. Método científico. Investigação científica. Matéria e energia. Transformações físicas e químicas. Substâncias e misturas. Átomos e moléculas. Terra e Universo. Sistema Solar. Atmosfera. Clima. Ecossistemas. Relações ecológicas. Cadeias alimentares. Biodiversidade. Conservação ambiental. Corpo humano. Sistemas e funções. Nutrição. Saúde. Reprodução. Genética. Evolução. Micro-organismos. Doenças. Vacinação. Sustentabilidade. Recursos naturais. Poluição. Impactos ambientais. Educação ambiental. Experimentação.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015; legislação de educação inclusiva; normas curriculares para Ciências da Natureza. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Potenciação. Radiciação. Expressões numéricas e algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações e inequações. Sistemas. Funções. Função afim e quadrática. Sequências. Progressões. Geometria plana e espacial. Ângulos. Polígonos. Circunferência. Perímetro. Área. Volume. Teorema de Pitágoras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

Trigonometria. Estatística. Probabilidade. Gráficos e tabelas. Grandezas e medidas. Raciocínio lógico. Resolução de problemas. Educação financeira. Metodologias de ensino.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015 – LBI; legislação de educação inclusiva; normas curriculares nacionais para Matemática. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Fundamentos do ensino de História. Historiografia. Tempo histórico. História Antiga. Grécia e Roma. Idade Média. Feudalismo. Igreja. Idade Moderna. Renascimento. Reforma. Absolutismo. Expansão marítima. Mercantilismo. História da África. História dos povos indígenas. Colonização da América. Brasil Colonial. Escravidão. Independência. Império. República. Era Vargas. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil contemporâneo. Revoluções. Guerras Mundiais. Revolução Russa. Guerra Fria. Globalização. Direitos humanos. Cidadania. Patrimônio histórico e cultural. História local e regional.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 10.639/2003 – ensino de História e Cultura Afro-Brasileira; Lei Federal nº 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015; legislação de educação inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Espaço geográfico. Território. Região. Lugar. Paisagem. Cartografia. Coordenadas geográficas. Escala. Mapas. Relevo. Clima. Vegetação. Hidrografia. Solos. Dinâmica natural. Ação humana. Meio ambiente. Sustentabilidade. População. Demografia. Migrações. Urbanização. Industrialização. Agricultura. Globalização. Geopolítica. Organização do espaço mundial. Brasil: aspectos naturais, sociais, econômicos e territoriais. Regiões brasileiras. Formação territorial. Questões agrárias. Recursos naturais. Energia. Santa Catarina e aspectos regionais. Geografia local.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015; legislação de educação inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física escolar. História da Educação Física. Cultura corporal. Desenvolvimento motor. Aprendizagem motora. Anatomia e fisiologia. Crescimento e desenvolvimento. Esportes coletivos e individuais. Jogos. Brincadeiras. Danças. Lutas. Ginásticas. Atletismo. Recreação. Lazer. Atividade física e saúde. Aptidão física. Exercício físico. Psicomotricidade. Educação Física inclusiva. Adaptação de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

atividades. Planejamento. Avaliação. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Esporte educacional. Ética e inclusão.

Legislação: Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB; Lei Federal nº 9.696/1998 – regulamenta as profissões de Educação Física; Código de Ética Profissional; normas e resoluções do CONFEF/CREF; BNCC; Lei Federal nº 13.146/2015; Estatuto da Criança e do Adolescente; legislação de educação inclusiva e normas curriculares da Educação Física. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Fenômeno religioso. Cultura e religiosidade. Diversidade cultural e religiosa. Principais tradições religiosas. Religiões indígenas. Religiões afro-brasileiras. Cristianismo. Judaísmo. Islamismo. Hinduísmo. Budismo. Mitos. Símbolos. Ritos. Espaços sagrados. Textos sagrados. Liberdade de consciência e crença. Laicidade do Estado. Direitos humanos. Ética. Valores. Respeito. Tolerância. Diálogo inter-religioso. Intolerância religiosa. Preconceito e discriminação. Educação para a paz. Formação integral.

Legislação: Constituição Federal de 1988, especialmente art. 5º e art. 210; Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, especialmente art. 33; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 13.146/2015; legislação referente à liberdade religiosa, diversidade cultural e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA

Educação especial na perspectiva inclusiva. Fundamentos da educação inclusiva. Desenvolvimento e aprendizagem. Atendimento Educacional Especializado – AEE. Acessibilidade. Tecnologia assistiva. Adaptação e flexibilização curricular. Planejamento individualizado. Avaliação inclusiva. Estratégias pedagógicas. Mediação da aprendizagem. Deficiência intelectual, física, visual e auditiva. Transtorno do Espectro Autista – TEA. Altas habilidades ou superdotação. Comunicação alternativa e aumentativa. Libras. Sistema Braille. Autonomia do estudante. Participação escolar. Trabalho colaborativo com professor regente. Relação com família e equipe multiprofissional. Prevenção de barreiras. Inclusão social e educacional. Direitos e dignidade da pessoa com deficiência.

Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, especialmente arts. 58 a 60; Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA; Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; Lei Federal nº 10.436/2002 – Libras; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.949/2009 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 12.686/2025 – Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; BNCC; Diretrizes Operacionais da Educação Especial; legislação de acessibilidade e tecnologia assistiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

OBSERVAÇÃO GERAL PARA O EDITAL

Para **todos os cargos**, poderão ser consideradas as alterações e atualizações das legislações indicadas até a **data de publicação do edital**, salvo disposição expressa em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

Também deverão ser observadas, quando aplicáveis ao cargo, a **Constituição Federal de 1988**, a legislação municipal vigente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o Plano de Cargos e Carreiras, as normas regulamentadoras e demais atos normativos pertinentes.

Nos cargos vinculados à educação, devem ser consideradas a **LDB, BNCC, Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação de educação inclusiva**. A legislação federal atualmente estabelece a educação inclusiva como direito e prevê recursos e serviços de acessibilidade, inclusive profissionais de apoio escolar.

Nos cargos tributários, a legislação deve ser conferida na versão vigente na data do edital, especialmente porque houve alterações recentes no Código Tributário Nacional em 2026.

PCI Concursos

ANEXO IV
MODELO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2026
Município de Vargem
Impugnação ao Edital
Nome do Candidato:
Cargo:
CPF:
Razões que fundamentam e justificam a impugnação:
Data: , de de 2026
Assinatura do(a) recorrente

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Educacional

1. atuação como facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação; 1.2. ministrar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia. Educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; 1.3. cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde; 1.4. auxiliar e orientar as crianças no controle das suas necessidades fisiológicas; 1.5. estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso; 1.6. estar atento aos sintomas de alteração física, de comportamento e saúde que podem ocorrer nas crianças, comunicando à coordenação para tomar as providências cabíveis; 1.7. prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; 1.8. desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; 1.9. ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças; 1.10. reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível. Bem como colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; 1.11. participar ativamente nas atividades de animação desenvolvidas pelos professores, em contexto escolar e de tempos livres, bem como promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; 1.12. garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Educativas Especiais. 1.13. participar ativamente nas instituições, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família; 1.14. observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; 1.15. utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; 1.16. participar de programas de capacitação corresponsável, conhecendo as Diretrizes da educação. Bem como, informar-se e participar juntamente com o educador das reuniões com direção, pais e responsáveis, previstas durante o ano; 1.17 ser responsável pela limpeza de brinquedos e equipamentos, mantendo a sala limpa e arejada; 1.18. atender as necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula, em que sua presença se faça necessária. Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações no trato e atendimento à clientela; 1.19. atender as crianças no horário de entrada e saída dos períodos, bem como nos intervalos; 1.20. ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com pessoas com deficiência e dependentes, conforme o contexto da atribuição; 1.21. executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função; 1.22. se solicitado, acompanhar as linhas de transporte escolar, sendo responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. Orientando a ficarem sentados, mantendo a ordem e organizando/auxiliando; Observação: Este cargo não tem direito às horas atividades, pois o mesmo não fará planejamento;

Assistente Social

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional; especialmente no planejamento e na execução de planos, programas, ações e serviços de assistência social, com presença junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Assistente Técnico Pedagógico

1. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e no ensino fundamental, voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar: 1.1. coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico da escola; 1.2. realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; 1.3. realizar as atividades pedagógicas definidas no projeto político-pedagógico da escola; 1.4. velar pelo plano de trabalho de cada docente; 1.5. prover os meios de recuperação dos alunos de menor rendimento; 1.6. promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; 1.7. informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político-pedagógico da escola; 1.8. acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias; 1.9. elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; 1.10. coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes. 1.11. acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; 1.12. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; 1.13. atuar nas seguintes áreas: educação Infantil – Creche e Pré Escola; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais; Educação Especial / Inclusiva; Educação do Campo em todas as etapas; 1.14. auxiliar o(a) diretor(a) quando necessário e solicitado; 1.15. organizar as reuniões pedagógicas; 1.16. assessorar na elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional; 1.17. assessorar o planejamento dos professores tendo como base a documentação pedagógica (BNCC e Currículo); 1.18. planejar momentos de 'formação continuada na Unidade em parceria com a Secretaria de Educação; 1.19. propor, coordenar e acompanhar projetos que dinamizem e favoreçam aprendizagens significativas às crianças, adolescentes e adultos; 1.20. assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e demais profissionais da rede; 1.21. Auxiliar quando da ausência do professor regente de turma.

Auxiliar Administrativo

Exercer tarefas administrativas, de redação oficial, de digitação, controles cadastrais, arquivamento de documentos, executar serviços administrativos auxiliares elementares e operacionais, junto aos diversos setores da Administração.

Enfermeiro

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico, além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública.

Fiscal de Tributos

Executar todas as atividades pertinentes ao setor tributário; promover o lançamento e a fiscalização dos tributos municipais; realizar a inscrição de dívida ativa; fiscalizar e exigir o cumprimento das normas estabelecidas no Código Tributário Municipal, no Código de Posturas do Município, ou no Plano Diretor, em outras legislações municipais e seus respectivos regulamentos; realizar e executar outras tarefas atinentes a seu cargo.

Fisioterapeuta

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; participar efetivamente nos programas de controle epidemiológico e de propagação de doenças.

Fonoaudiólogo

Promover o diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos problemas e distúrbios da comunicação humana, envolvendo a fala, voz, audição e linguagem, tais como gagueira, dislexia, alfabetização, comunicação da pessoa com deficiência auditiva, afasia etc., buscando a interação ou outras áreas do conhecimento tais como a Psicologia, a Linguística, a Medicina e a Física Acústica.

Merendeira

Executar a limpeza e organização da cozinha; cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos; seguir cardápios balanceados por nutricionista, preparando as refeições destinadas ao aluno, de acordo com a receita padronizada e o cardápio do dia.; dar importância ao cuidado e ao afeto na relação com os alunos; receber da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); observar os aspectos dos alimentos antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, cor e sabor; providenciar com antecedência a merenda, segundo as técnicas de preparo para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada; auxiliar as crianças a se servir; participar e auxiliar em todos os eventos realizados pela Secretaria de Educação.

Nutricionista

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional; elaboração de cardápios para alimentação escolar e para as atividades de assistência social com idosos e crianças; participar, de forma orientativa nos programas, ações e serviços de saúde pública.

Psicólogo

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, participando da execução das políticas e dos programas, planos, serviços e ações de saúde e de assistência social; participar da formulação das políticas de saúde e de assistência social no Município; orientação e acompanhamento psicológico dos servidores públicos municipais e de estudantes da rede municipal de ensino.

Servente

Executar serviços auxiliares, de menor complexidade, nos diversos setores da Administração, como no funcionamento de escolas, unidades de saúde, na execução de limpeza e higienização de ambientes e outros afins; Executar serviços de limpeza e higienização de ambientes; realizar a reposição de materiais de higiene; manter bebedouros limpos e higienizados; manter rotinas adequadas de higiene e limpeza.

Técnico em Saúde Bucal

Exercer as atividades técnicas de saúde bucal, além de participar dos serviços e ações de saúde pública, junto às unidades de saúde, na operacionalização dos programas de saúde que o Município seja partícipe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva e das campanhas de saúde pública.

- Professor de Anos Iniciais
- Professor de Português
- Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês
- Professor de Ciências
- Professor de Matemática
- Professor de História
- Professor de Geografia
- Professor de Educação Física
- Professor de Ensino Religioso

1.1. participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola,

cumprindo o plano de trabalho; 1.2. zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; 1.3. cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; 1.4. estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; 1.5. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 1.6. executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. 1.7. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. 1.8. participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. 1.9. observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. 1.10. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.

Segundo Professor de Turma

1.1 nos anos iniciais do ensino fundamental competem ao Segundo Professor de Turma, devidamente habilitado em educação especial, as funções de: I - co-reger a classe com o professor titular; II - contribuir, em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica; e III - acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária. 1.2. no ensino fundamental, cabe ao Segundo Professor de Turma, devidamente habilitado em educação especial, apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas. 1.3. Constituem-se deveres e atribuições do Segundo Professor de Turma: I - planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular dos anos iniciais; II - tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente; III - propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas; IV - participar do conselho de classe; V - participar com o professor titular das orientações e assessorias oferecidas pela secretaria Municipal de Educação; VI - sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; VII - cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; e VIII - participar de capacitações na área de educação. 1.4. participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola, cumprindo o plano de trabalho; 1.5. zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; 1.6. cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; 1.7. estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; 1.8. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 1.9. executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. 1.10. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. 1.11. participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. 1.12. observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. 1.13. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.